



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE
PREÇOS Nº 16.12.01/2021-07/TP.**

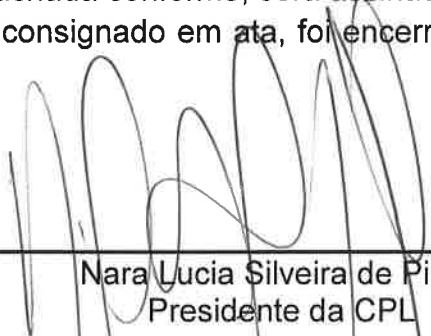
Ao dia 17 de março de 2022, às 09h15min, na Sala da Comissão de Licitação, presentes os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: Nara Lucia Silveira de Pinho e seus Membros: Maria José Magalhães e Adriana Rodrigues Ferreira (suplente), ao darem início à análise e julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados, restou verificando a ausência de quaisquer licitantes e restou verificando ainda a inviolabilidade dos envelopes das propostas de preços, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão de Licitação ao final da sessão pública. Após iniciada a abertura dos envelopes das propostas de preços, sendo CLASSIFICADAS as seguintes propostas: 1) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor global de R\$ 509.622,67 (quinhentos e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos); 2) DELTACOM CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, no valor global de R\$ 512.574,90 (quinhentos e doze mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos); 3) CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, no valor global de R\$ 509.080,69 (quinhentos e nove mil oitenta reais e sessenta e nove reais); 4) LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 515.799,23 (quinhentos e quinze mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos); 5) SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor global de R\$ 509.714,49 (quinhentos e nove mil setecentos e quatorze reais e quarenta centavos); 6) MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor global de R\$ 509.535,23 (quinhentos e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos); 7) MRM BARROS, no valor global de R\$ 511.148,35 (quinhentos e onze mil cento e quarenta e oito reais trinta e cinco centavos); 8) TERRA CONSTRUTORA LTDA, no valor global de R\$ 509.444,06 (quinhentos e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos); 09) ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, no valor global de R\$ 509.622,67 (quinhentos e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos); 10) INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, no valor global de R\$ 507.332,65 (quinhentos e sete mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos); 11) PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, no valor global de R\$ 509.336,61 (quinhentos e nove mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e um centavos); 12) CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI, no valor global de R\$ 506.086,53 (quinhentos e seis mil oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos); 13) ML EMPREENDIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI, no valor global de R\$ 510.896,90 (quinhentos e dez mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos); 14) RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor global de R\$ 511.148,35 (quinhentos e onze mil cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos); 15) SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, no valor global de R\$ 511.336,64 (quinhentos e onze mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos); 16) DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor global de R\$ 511.256,79 (quinhentos e onze mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos); 17) JJ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor global de R\$



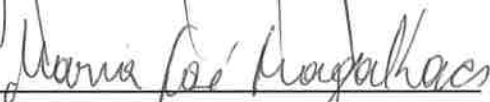
511.456,66 (quinhentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos); 18) ELLUS SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 509.350,00 (quinhentos e nove mil, trezentos e cinquenta reais); Enquanto que as empresas foram DESCLASSIFICADAS pelos seguintes motivos: 1) CONSTRUTORA ICONE EIRELI, no valor global de R\$ 505.822,65 (quinhentos e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), em razão de não apresentar planilha de composição de B.D.I e tabela de encargos sociais (5.2.5.1); 2) CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor global de R\$ 505.675,66 (quinhentos e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), em razão de apresentar composição de preços unitários incompleta e em desconformidade com o edital (5.2.5.1); 3) JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 500.929,24 (quinhentos mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), em razão de não apresentar carta-proposta (anexo II e 5.2); 4) CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, no valor global de R\$ 511.370,91 (quinhentos e onze mil trezentos e setenta reais e noventa e um centavos), em razão de não apresentar carta-proposta (anexo II e 5.2) e não assinar os demais anexos da propostas (5.2.2 e 5.2.5); 5) CONSERBRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, no valor global de R\$ 485.961,83 (quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), em razão de não apresentar a carta proposta (anexo II) e composição de B.D.I (5.2.5.1); 6) RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, no valor global de R\$ 516.048,06 (quinhentos e dezesseis mil quarenta e oito reais e seis centavos), não assinou o cronograma físico-financeiro, composição de B.D.I. e composição de preços unitários (5.2.5); 7) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor global de R\$ 504.818,77 (quinhentos e quatro mil oitocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), em razão de não apresentar composição de B.D.I (5.2.5.1); 8) MANDACARU EMPREENDIMENTOS, no valor global de R\$ 512.649,49 (quinhentos e doze mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), em razão de não assinar a carta-proposta e os demais anexos da proposta (5.2.2 e 5.2.5); Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no **TOMADA DE PREÇOS Nº 16.12.01/2021-07/TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR A REFORMA DA ESCOLA CENIRA RIBEIRO HENRIQUE, LOCALIZADA NO BAIRRO DAS FLORES, SEDE DESTA MUNICÍPIO, PARA FUNCIONAMENTO DO NOVO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE AMONTADA**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação informa os respectivos valores das propostas de preços, sagrando-se como vencedora, dentre todas as propostas classificadas, a empresa que apresentou o menor preço, qual seja, **CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI, no valor global de R\$ 506.086,53 (quinhentos e seis mil oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos)**. Informa que as propostas de preços serão dirigidas ao Setor de Engenharia para verificação da conformidade da proposta com o edital do certame, sendo emitido ao final Parecer Técnico do Engenheiro. Informa, por fim que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da proposta de



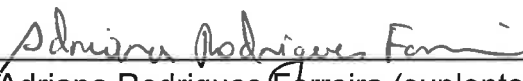
preços, conforme reza o Art. 109, I, "b", da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Amontada-CE, 17 de março de 2022.



Nara Lucia Silveira de Pinho
Presidente da CPL



Maria José Magalhães
Membro da CPL



Adriana Rodrigues Ferreira (suplente)
Membro da CPL